



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 078..... 1

### PORTARIA Nº 078

*Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento e Coordenadora da Sala do Empreendedor deste Município de Alto Alegre do MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 334/2022.

### RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR ou **DESIGNAR MARIA DE JESUS DA SILVA DE ARÁUJO**, inscrita no CPF/MF sob nº 889.936.713-20, Secretária Municipal de Agricultura, Produção, Abastecimento e Pesca, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Local e Coordenadora da Sala do Empreendedor** deste Município de Alto Alegre do Maranhão.

Art.2º - A atuação do(a) Agente Desenvolvimento e Coordenadora da Sala do Empreendedor é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº 334/2022,

cabendo à Coordenadora superintender as atividades da respectiva Sala do Empreendedor local, além de exercer também a função de Agente de Desenvolvimento Local.

Art. 3º - A Agente de Desenvolvimento Local e Coordenadora da Sala do Empreendedor, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar e manter um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- ✓ Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor do município;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- ✓ Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- ✓ Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- ✓ Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c65b39297b2ca0f14c49e8ad1e1d2b3678568afb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- ✓ Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão 24 outubro de 2022.

---

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c65b39297b2ca0f14c49e8ad1e1d2b3678568afb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c65b39297b2ca0f14c49e8ad1e1d2b3678568afb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

